



# Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

## Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

### **PARECER – PRÉVIO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-033 PMVN**

#### **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **ANÁLISE**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 7/2020-033 PMVN**, proveniente da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ**.

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: Ofício nº 080-A/2020 do Gabinete da SEMAD para o Gabinete da Prefeita solicitando autorização para abertura do processo licitatório; Termo de Referência: Objeto, Justificativa e Objetivo da Contratação; Notificação do Setor de Contratos e Convênio referente a empresa Agnus Comercio Atacadista, Varejista e Representações LTDA-ME; Proposta de Preço das 03 (três) empresas; Mapa de Cotação de Preço – Preço Médio; Resumo de Cotação de Preços – Menor Valor; Resumo de Cotação de Preços – Valor Médio; Documentação do representante da Empresa: P N S SEABRA; Alvará, Certidões e Certificado da empresa: PNS SEABRA; Solicitação de despesa – FPMVN – Não consta neste processo; Despacho da SEMAD para o Setor de Contabilidade solicitando a Dotação Orçamentária; Despacho do Setor de Contabilidade para SEMAD informando a existência de crédito orçamentário – Artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/1993; Despacho da SEMAD para o PGM – Setor Jurídico encaminhando para análise e manifestação jurídica quando aos trâmites e fundamentação legal deste processo licitatório; Encaminhamento da PGM para SEMAD do Parecer Jurídico nº 281.08/2020 – PGM/PMVN; Ofício nº 144/2020 - PGM/PMVN encaminhando o processo para o fluxo processual; Despacho do Gabinete da Prefeita para SEMAD encaminhando o Ofício nº 080-A/2020 e o Parecer Jurídico nº 281.08/2020 – PGM/PMVN relacionado o fluxo processual; Despacho da SEMAD para Gabinete da Prefeita, encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Encaminhamento do Gabinete da Prefeita para SEMAD da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora de despesa do FMS – Artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101; Encaminhamento do Gabinete da Prefeita para SEMAD da Autorização da Contratação assinada pela ordenadora de despesa do FMS – Artigo 38 caput da Lei Federal nº 8.666/1993; Despacho da SEMAD para a SELIC – Setor de Licitação para abertura do processo licitatório; Portaria nº 999/2020 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-033 PMVN; Encaminhamento da empresa P N S SEABRA – CNPJ Nº 04.180.058/0001-15 para Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – SELIC da documentação e certidões da Empresa; Processo Administrativo de Dispensa: Fundamentação Legal e Justificativa da Contratação; Justificativa de Preço; Declaração de Dispensa; Termo de Ratificação; Extrato de dispensa de licitação; Despacho da SELIC para Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

Para abertura do Processo Licitatório nº 7/2020-033 PMVN, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (PAPEL A4), foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da pagina 01 até a pagina 49, e nos termos do Processo Licitatório de Dispensa, conforme a Declaração de Dispensa, o Termo de Ratificação e o Extrato de Dispensa de Licitação, e face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados conforme documentos acostados aos autos deste processo com a empresa **P N S SEABRA – CNPJ Nº 04.180.058/0001-15, no valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais)**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 281.08/2020 – PGM/PMVN, observando o disposto da Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso IV, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo Licitatório, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório nº 7/2020-033 PMVN**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 27 de Agosto de 2020.